



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo  
CNPJ 01.690.457/0001-38

## INDICAÇÃO L/02/2025

Vereador Claudio Luiz Bolaina

**I N D I C O** à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaral a Oficiar o Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que adote as seguintes providências: **Realizar Aquisição de um Bebedouro de Água de 100 litros para o Velório Municipal.**

## J U S T I F I C A T I V A

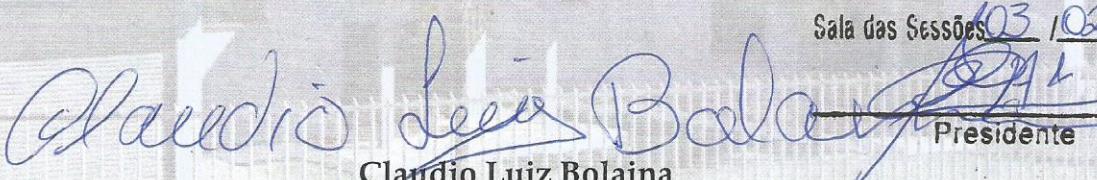
Justifico minha solicitação visando garantir um ambiente mais confortável e respeitoso para todos os presentes no local. O Bebedouro que há no local é pequeno e não suporta a demanda nos dias mais quentes, podendo as pessoas passar mal, além do mais, o consumo da mesma reduz o risco de contaminações e promove a saúde dos visitantes. Isso é particularmente relevante em eventos que podem durar várias horas. E traz **Respeito e dignidade aos presentes**, oferecer água é uma maneira simples, porém significativa, de demonstrar cuidado e respeito aos que estão participando do velório, reconhecendo as necessidades básicas e emocionais de quem está no local.

Sala das Sessões, "Plenário "Antônio João Bellotti"

Taquaral SP, 31 de janeiro de 2025

Encaminhe-se ao Senhor  
Prefeito Municipal

Sala das Sessões 03/02/2025

  
Claudio Luiz Bolaina

Presidente

**Vereador**

**CASA LEGISLATIVA VEREADOR JOSELITO FRANÇA NUNES**

Av. Leonardo José Jacinto, 801 - CEP 14765-000 - Tel. 16 - 3958-6200 - contato@camarataquaral.sp.gov.br